



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

07.10.2017

ÀS ...08:10...Horas

Ass.: ...d...h...

PARECER nº 097/2017

Processo nº 107/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 15, de iniciativa da MESA DIRETORA, que **CONCEDE DIPLOMA DE “HONRA AO MÉRITO”, CONFORME RESOLUÇÃO 20/1995, A UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL (UCS) PELOS SEUS 50 ANOS E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DOS VINHEDOS (FERVI), PELA PASSAGEM DOS SEUS 45 ANOS DEDICADOS AOS PROJETOS EDUCACIONAIS, SOCIAIS E CULTURAIS PROPORCIONADO A TRANSFORMAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DO ENSINO SUPERIOR.**

O presente Projeto de Resolução visa homenagear a UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL (UCS) pelos seus 50 anos e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DOS VINHEDOS (FERVI), pela passagem dos seus 45 anos dedicados aos projetos educacionais, sociais e culturais proporcionado a transformação social através da promoção do ensino Superior.

Inicialmente, compete dispor que efetivamente entre as honrarias legalmente previstas em nosso Ordenamento municipal encontra-se a distinção honorífica da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves intitulada como diploma de “HONRA AO MÉRITO”, nos termos da Resolução nº 20/95, de 10 de outubro de 1995. É bom que se observe que referida distinção honorífica poderá ser outorgada a entidades da comunidade e pessoas jurídicas de direito público ou privado, em efemérides ou ocasiões especiais, que hajam se destacado em suas ações em favor dos munícipes e por uma Bento Gonçalves melhor, de acordo com o constante junto ao Art. 1º de mencionada Resolução.

Igualmente consta junto ao Art. 3º da referida Resolução nº 20/95, que a solicitação com sua justificativa deverá ser assinada por 1/3 dos Vereadores da Câmara e aprovada pelo Plenário, mediante resolução da Mesa. No presente caso, verifica-se que foi protocolado Projeto de Resolução



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

subscrito pela INTEGRALIDADE dos integrantes desta Câmara Legislativa; outrossim, é irrefutável a distinção da Universidade de Caxias do Sul e Fervi como merecedoras do reconhecimento de Bento Gonçalves.

Desta feita, considerando os aspectos acima referidos, esta Assessoria Jurídica entende que o presente Projeto de Resolução que **CONCEDE DIPLOMA DE “HONRA AO MÉRITO”, CONFORME RESOLUÇÃO 20/1995, A UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL (UCS) PELOS SEUS 50 ANOS E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DOS VINHEDOS (FERVI), PELA PASSAGEM DOS SEUS 45 ANOS DEDICADOS AOS PROJETOS EDUCACIONAIS, SOCIAIS E CULTURAIS PROPORCIONADO A TRANSFORMAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DO ENSINO SUPERIOR**, possui condições regulares de tramitação e votação.

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Adv. KLEBER BENZ - OAB/RS 64.438
Coordenador do Departamento Jurídico

